

Demonstrações Financeiras

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	60.796	80.007
Concessionárias e permissionárias	6	4.187	2.981
Ativo de concessão	7	46.982	38.016
Tributos e contribuições a compensar		2.092	1.448
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		373	1
Prêmio de seguros		267	275
Total do ativo circulante		<u>114.697</u>	<u>122.728</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	407.546	355.807
Adiantamento a fornecedores		-	1.439
Outros ativos		10	-
Prêmio de seguros		117	366
Total do ativo não circulante		<u>407.673</u>	<u>357.612</u>
Total do ativo		<u>522.370</u>	<u>480.340</u>

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	3.857	11.857
Salários e encargos sociais		9	1.429
Tributos e contribuições sociais		477	174
Imposto de renda e contribuição social		8	-
Encargos setoriais		152	129
Debêntures	9	15.446	-
Dividendos a pagar		572	507
PIS e COFINS diferidos	10	4.346	3.516
Partes Relacionadas	12	1.106	-
Outros passivos		8	-
Total do passivo circulante		<u>25.981</u>	<u>17.612</u>
Não circulante			
Debêntures	9	295.809	274.355
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	32.535	29.381
PIS e COFINS diferidos	10	37.622	35.359
Total do passivo não circulante		<u>365.966</u>	<u>339.095</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	65.011	65.011
Reservas de lucros	13.b	65.412	58.622
Total do patrimônio líquido		<u>130.423</u>	<u>123.633</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>522.370</u>	<u>480.340</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de implementação da infraestrutura		20.345	45.675
Margem de implementação da infraestrutura		14.820	19.348
Remuneração do ativo de concessão		46.470	35.314
Receita de operação e manutenção		5.689	1.184
Receita operacional líquida	14	87.324	101.521
Custo de implementação de infraestrutura	15	(20.587)	(45.630)
Custo de operação e manutenção	16	(3.101)	(2.158)
Lucro bruto		63.636	53.733
Gerais e administrativas	17	(3.242)	(2.080)
Lucro antes do resultado financeiro		60.394	51.653
Receitas financeiras		2.598	2.500
Despesas financeiras		(52.983)	(30.639)
Resultado financeiro	18	(50.385)	(28.139)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		10.009	23.514
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(3.154)	(7.585)
Lucro líquido do exercício		6.855	15.929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	6.855	15.929
Total de resultados abrangentes	<u>6.855</u>	<u>15.929</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	65.011	2.595	40.249	-	-	107.855
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.929	15.929
Constituição de reserva legal	-	797	-	-	(797)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(151)	(151)
Constituição das reservas de retenção de lucros	-	-	14.981	-	(14.981)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	65.011	3.392	55.230	-	-	123.633
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.855	6.855
Constituição de reserva legal	-	343	-	-	(343)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(65)	(65)
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	401	(401)	-
Constituição das reservas de retenção de lucros	-	-	6.046	-	(6.046)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	65.011	3.735	61.276	401	-	130.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.009	23.514
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	8.656	10.139
Juros e variações monetárias de debêntures	44.305	24.896
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(60.704)	(83.528)
Concessionárias e permissionárias	(1.206)	(2.981)
Adiantamentos a fornecedores e empregados	1.066	2.084
Impostos e contribuições a compensar	(644)	(585)
Prêmio de seguros	258	252
Outros ativos	(3)	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(8.000)	(7.652)
Tributos e contribuições sociais	(5.260)	(1.196)
Salários e encargos sociais	(1.420)	1.126
Encargos setoriais	23	129
Outros passivos	1.114	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(11.806)	(33.802)
Atividades de financiamento		
Pagamento de juros de debêntures	(7.405)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(7.405)	-
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(19.211)	(33.802)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	80.007	113.809
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	60.796	80.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “SE Vineyards”), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Em 26 de maio de 2021 a Companhia passou a ser subsidiária integral da Vineyards Participações S.A, após o processo de reorganização societária realizada pela controladora anterior e atual controladora indireta Sterlite Brazil Participações S.A.

A Companhia tem sua sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo e é controlada pela Vineyards Participações S.A. (“Controladora”), cuja acionista direta é a Sterlite Brazil Participações S.A., cujas acionistas são Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”) ambas sediadas na Índia.

1.2. Da concessão

Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

- (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;
- (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Da concessão--Continuação

- (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537.

A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895 de 13/07/2021. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$41.809 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2021 e 30 de junho de 2022.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP--Continuação

Adicionalmente a Companhia apresenta a informações no quadro abaixo:

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (contrato de concessão) anual	Índice de correção	Inflação	RAP (REH 2.895) Ciclo 21/22	Parcela de ajuste 21/22	Data da entrada em operação comercial Elemento 1, 2 e 3
031/2017	30	2047	34.532	IPCA	8,04%	41.809	(684)	13/01/2020 - 27/06/2021 27/01/2022

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A Administração da Companhia vem acompanhando os impactos do novo coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo.

Houve uma interrupção nas obras do segundo trecho por aproximadamente 3 semanas em 2020, e os trabalhos foram retomados após este período, não impactando o cronograma final da obra, pois, o projeto está previsto para entrega antes do cronograma estabelecido pela ANEEL. Desta forma não há impacto possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do imposto de renda diferido.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5. Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo; sistemas de contingência; restrições de viagens; ampliação de trabalho remoto; limitação de trabalho presencial com obrigatoriedade de agendamento prévio da estação de trabalho por meio de aplicativo para maior controle por parte da Administração; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório; restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis a Administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 31 de março de 2022.

2.2 Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 10)
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 7)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 12,34%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.5. Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCRs, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros—Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos, debêntures e fornecedores (nota 5, 8 e 9).

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros—Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3 Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Ativo de concessão - contratual —Continuação

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Ativo de concessão - contratual —Continuação

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.4 Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.8 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.9 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9 Reconhecimento de receita —Continuação

embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 12,34% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10 Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11 Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11 Imposto de renda e contribuição social —Continuação

reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.12 Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2021 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

4.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da STC, estão descritas a seguir. A STC pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	4.119	2.537
Aplicações financeiras (i)	56.677	77.470
	<u>60.796</u>	<u>80.007</u>

(i) As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, 99% a 103% em 2021 e 99% a 101% em 2020, cuja rentabilidade até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$2.710 (R\$2.427 em 31 de dezembro de 2020).

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Concessionárias e permissionárias	4.187	2.981

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. Ativo de concessão

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	393.823	310.295
Receita de implementação da infraestrutura	22.689	50.237
Margem de implementação da infraestrutura	16.305	30.174
Margem de implementação da infraestrutura - projeções de custos ajustada (i)	-	(8.888)
Remuneração do ativo de concessão	51.297	40.404
Remuneração do ativo de concessão - projeções de custos ajustada (ii)	-	(1.494)
(-) Faturamento	(29.586)	(26.905)
	<u>454.528</u>	<u>393.823</u>
Circulante	46.982	38.016
Não circulante	407.546	355.807

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a administração reavaliou as estimativas de gastos relacionados a implementação dos itens de infraestrutura descritos nas Notas 1.2 (i) e 1.2 (ii) acima, refletindo em aumento de R\$11.552 no custo para conclusão da obra em junho e até dezembro de 2021, o que resultou em uma redução de R\$10.382 no saldo do ativo de contrato.

A Companhia considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual em 2021 no montante de R\$116 (R\$239 em 31 de dezembro de 2020) devido a indisponibilidade de equipamentos.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	462	6.497
Retenções contratuais	3.334	5.061
Materiais e serviços não faturados	61	299
	3.857	11.857

9. Debêntures

a) As debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	31/12/2021	31/12/2020
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	311.255	274.355
			311.255	274.355
Circulante			15.446	-
Não circulante			295.809	274.355

b) Movimentação de debêntures

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	274.355	249.459
Pagamento de juros	(7.405)	-
Juros provisionados	28.851	13.826
Atualização monetária	15.454	11.070
Saldo final	311.255	274.355

A Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, em dezembro de 2019, composto de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Debêntures--Continuação

Em novembro de 2019 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças são pagos ao fim de cada período trimestral totalizando o montante de R \$8.556 em 31 de dezembro de 2021 (R\$5.226 em 31 de dezembro de 2020) com base no saldo atualizado da debênture. O custo é de 2,5% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão do projeto. Após a conclusão do projeto, o custo é ajustado para 1,3% ao ano (base 360 dias).

Em 31 de dezembro de 2021, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
2022	8.071	7.296
2023	9.224	8.338
2024	9.608	8.686
2025	9.993	9.033
2025 a 2042	258.913	241.002
	295.809	274.355

10. Tributos diferidos

a) Impostos diferidos

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda diferido	23.923	21.609
Contribuição social diferida	8.612	7.772
	32.535	29.381
PIS diferido	7.487	6.935
COFINS diferida	34.481	31.940
	41.968	38.875
Total tributos passivos	74.503	68.256
Circulante	4.346	3.516
Não circulante	70.157	64.740

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Tributos diferidos --Continuação

a) Impostos diferidos --Continuação

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

b) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do IR e da CS	10.009	23.514
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(3.403)	(7.995)
Outros	249	410
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(3.154)	(7.585)
Corrente	-	-
Diferido	(3.154)	(7.585)
Alíquota efetiva	32%	32%

A Companhia possui saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos decorrentes principalmente das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos decorrem da contabilização da receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação bem como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Tributos diferidos --Continuação

b) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social--Continuação

Ativo/Passivo	Impostos Diferidos		
	31/12/2021	Movimentação	31/12/2020
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	6.779	4.897	1.883
Lucro diferido da construção	(53.765)	(12.847)	(40.917)
Diferenças temporárias	14.451	4.797	9.654
Não Circulante	(32.535)	(3.154)	(29.381)

11. Contingências

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui 4 (quatro) processos contingentes trabalhistas avaliadas como probabilidade possível no montante total de R\$114, portanto não foram provisionadas.

12. Partes relacionadas

A Companhia possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) no valor de R\$ 1.106 com a empresa Brasil Participações S.A., sendo R\$ 70 referente a reembolso de despesas judiciais com processos vinculados com empresa ASB, e R\$ 1.036 referente a reembolso de despesas de comissão garantia.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2017 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$65.011, dividido em 65.010.641 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

Em 26 de maio de 2021, a Companhia passou a ser subsidiária integral da Vineyards Participações S.A., após o processo de reorganização societária realizada pela controladora anterior e atual controladora indireta Sterlite Brazil Participações S.A.

b) Reservas de lucros

Lucros a realizar (i)	401
Reserva legal (ii)	3.735
Reserva de retenção de lucro (iii)	61.276

(i) A Administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária a proposta de destinação deste montante, que não foi realizado financeiramente, para a rubrica reserva de lucros a realizar. Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica deverão ser obrigatoriamente distribuídos como dividendos conforme deliberação dos Acionistas e após realização financeira dos saldos do ativo de contrato e, conseqüente geração de caixa pela Companhia..

(ii) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(iii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

c) Dividendos mínimos obrigatórios

Dividendos mínimos obrigatórios	65
---------------------------------	----

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta		
Receita de implementação da infraestrutura	22.689	50.237
Margem de implementação da infraestrutura	16.305	21.286
Remuneração do ativo de concessão	51.297	38.910
Receita de operação e manutenção	6.300	1.804
Total da receita bruta	96.591	112.237
Tributos sobre a receita		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	(418)	(822)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(861)	(641)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(265)	(346)
PIS sobre operação e manutenção	(30)	(41)
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(1.926)	(3.785)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(3.966)	(2.954)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(1.220)	(1.592)
COFINS sobre operação e manutenção	(137)	(188)
Encargos setoriais	(444)	(347)
	(9.267)	(10.716)
Receita operacional líquida	87.324	101.521
Custo de implementação de infraestrutura (Nota 15)	20.587	45.630
Custo de operação e manutenção (Nota 16)	3.101	2.158
Margem de implementação da infraestrutura	14.820	19.348
Margem de implementação de infraestrutura %	71,99%	42,40%
Margem de operação e manutenção	6.133	1.575
Margem de operação e manutenção %	29,79%	3,45%

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Custo de implementação da infraestrutura

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(972)	(4.718)
Serviços de terceiros	(10.335)	(12.066)
Máquinas e equipamentos	(3.205)	(19.143)
Gastos ambientais	(1.358)	-
Servidão	(436)	(343)
Edificações	(3.516)	(8.375)
Outros	(765)	(985)
	<u>(20.587)</u>	<u>(45.630)</u>

16. Custo de operação e manutenção

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(36)	-
Serviços de terceiros	(2.976)	(2.114)
Material	-	(3)
Tributos	(8)	(11)
Outros	(81)	(30)
	<u>(3.101)</u>	<u>(2.158)</u>

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal e encargos	-	(263)
Serviços de terceiros	(1.672)	(981)
Material	-	(3)
Aluguéis	(25)	-
Tributos	(851)	(35)
Seguros	(601)	(798)
Outros	(93)	-
	<u>(3.242)</u>	<u>(2.080)</u>

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.598	2.427
Outras receitas financeiras	-	73
	2.598	2.500
Despesas financeiras		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(44.305)	(24.896)
Comissões e taxas	(8.556)	(5.691)
Juros e multas	(1)	(10)
IOF	(3)	(2)
Outros	(118)	(40)
	(52.983)	(30.639)
	(50.385)	(28.139)

19. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2021	31/12/2020
Bancos		4.119	2.537
Concessionárias e permissionárias		4.187	2.981
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras	2	56.677	77.470
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures		311.255	274.355
Fornecedores		3.857	11.857

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros -- Continuação

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria -- Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

20. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Gestão de risco-- Continuação

a) Riscos de taxa de juros--Continuação

a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

21. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenizações, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$224.675, com vigência de 2 de agosto de 2017 até 8 de maio de 2023 junto à Axa Seguros.

23. Evento Subsequentes

O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 permite à concessionária o recebimento proporcional de R\$ 5.260 da RAP, finalizando dessa maneira a fase de construção total do projeto.

A Companhia obteve autorização para operação comercial com pendências em 31/01/2022 e data de operação comercial definitiva em 11/02/2022, tendo seu TLD – Termo de Liberação Definitivo em 16/02/2022.

O elemento em questão é composto por:

- Linha de Transmissão em 230 kV com origem na SE Candiota 2 e destino a SE Bagé 2, a um CS, com aproximadamente 49 km de extensão;
- 01 Módulo de Entrada de Linha – EL 230 kV (BD4) na SE Candiota 2; e
- 01 Módulo de Entrada de Linha – EL 230 kV (BPT) na SE Bagé 2.